



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.711

De 28 de maio de 2018

Prorroga prazos estabelecidos no Decreto nº 11.575, de 02 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT;

DECRETA:

Art. 1º Os prazos estabelecidos nos Artigos 2º, 3º, 5º (parágrafo único) e 6º do Decreto nº 11.575, de 02 de janeiro de 2018, que estabelecem os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do Município, em competições oficiais, no ano de 2018, bem como define critérios para a política pública de distribuição de bolsas de fomento para o "Programa Adote um Atleta", ficam prorrogados até o próximo dia 30 (trinta) de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.662, de 13 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC")